



COASC-AL
Fls. 43
[Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 302/2025.

Palmas, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência
PROFª JANAD VALCARI
Deputada Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **303/2025**, de vossa autoria, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Feira das Manas de Palmas do Tocantins - **AFMPTO**”, apresentado em Plenário, na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2025, **falta constar no Estatuto de forma expressa a Vedação da remuneração da Diretoria**, para que siga a tramitação normal do projeto de Lei em questão.

Observando os termos da Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, e do Regimento Interno, em seus arts. 26, inciso II, alíneas “b” e “g”, e 61 parágrafo único, fixamos o prazo de **oito (08) dias úteis**, para que seja anexada toda a documentação exigida.

Finalizando o referido prazo e não cumprido o exigido na legislação informo que a matéria será encaminhado ao **arquivo**.

Atenciosamente,

[Signature]
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBIDO EM

28/09/25

Beatriz às 10:46